

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 18 DE SETEMBRO DE 1976

NÚMERO 178

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.048, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública o «Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região Média Noroeste», com sede em Lins

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região Média Noroeste», com sede em Lins.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.049, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Associação Protetora da Infância Hospital «Alvaro Ribeiro», com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Protetora da Infância Hospital «Alvaro Ribeiro», com sede em Campinas.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.050, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Betel, de Piracicaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Betel, de Piracicaba.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.051, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Doutor Lúcio Martínez Moinhos» ao Centro de Saúde — CSJV —, de Neves Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Doutor Lúcio Martínez Moinhos» o Centro de Saúde — CSJV —, de Neves Paulista.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.052, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Professora Marina de Oliveira» à Escola Estadual de 1.º Grau de Santa Fé do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professora Marina de Oliveira» a Escola Estadual de 1.º Grau de Santa Fé do Sul.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.053, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau «Benedito Storani» ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau «Benedito Storani» o Colégio Técnico Agrícola Estadual de Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de setembro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública instituições do Interior do Estado Página 1
- Dando denominação a Centro de Saúde, a estabelecimentos de ensino e a Casa da Agricultura Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da CPFL Página 3
- Revogando o parágrafo único do artigo 1.º, da Lei n.º 195, de 25-4-74 Página 3
- Concedendo pensões mensais Página 3
- Alterando dispositivos da Lei n.º 452, de 2-10-74 e estabelecendo a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-lei n.º 217, de 8-4-70, ao IPESP e ao IAMSPE Página 3

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Economia e Planejamento, à Secretaria do Interior, à Administração Geral do Estado, à Secretaria de Esportes e Turismo, ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas e na Universidade de São Paulo Página 4
- Declarando de utilidade, para fins de desapropriação, imóvel necessário ao DAEE Página 8
- Declarando de natureza urgente a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11-3-75, e pelo Decreto n.º 7.620, de 24-2-76 Página 8
- Declarando de utilidade pública imóveis necessários ao DER Página 11
- Autorizando a Secretaria da Segurança Pública a receber veículo por doação Página 11
- Criando postos de 2.º Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar Página 11
- Declarando de utilidade pública imóvel necessário à CECAP Página 11
- Autorizando a doação de materiais usados a entidade Página 11

CONCURSOS

- Operadores de telecomunicações e investigadores de polícia — Convocação Página 73
- Exames supletivos — Inscrições Página 76
- Trabalhadores para a Secretaria da Saúde — Inscrições .. Página 76
- Escriturários e engenheiro para o Instituto de Eletrotécnica — Convocação Página 78
- Atendentes de enfermagem para o Hospital das Clínicas — Inscrições Página 78

COMUNICADOS

- Da Secretaria da Fazenda — DIPLAF — sobre convocação para a 2.ª fase da avaliação de potencial de trabalho dos candidatos ao cargo de auditor II, considerados aptos na 1.ª fase
- Do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria da Fazenda, aos inscritos no VII Seminário de Administração dos Transportes Internos Motorizados
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material e sobre material excedente
- Circula com esta edição o Boletim n.º 32 do Tribunal de Impostos e Taxas